



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO:SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
SETOR REQUISITANTE:SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ANGÉLICA ADRIANA DA CRUZ ÁVILA	CARGO:SECRETARIOMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	ASSINATURA:
TELEFONE:(49)3654-0054	E-MAIL: adm@saobernardino.sc.gov.br	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARO EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ESCANERS, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS, APLICAÇÕES E DISPOSITIVOS DE ACESSOS, IMPRESSÕES, REDE DE COMPUTADORES E DEMAIS RELACIONADOS, NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONJUNTO DE ATIVIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.		
2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço:		
<p>Justificativa da Necessidade: A contratação de empresa especializada em assistência técnica de equipamentos de informática é necessária para garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos setores do órgão público. A manutenção, reparos e atualização de sistemas e dispositivos de informática são necessários para evitar interrupções que possam prejudicar a execução de serviços essenciais, o atendimento à população e o cumprimento das atividades administrativas.</p> <p>A assistência presencial e remota permite maior facilidade e celeridade no atendimento das demandas, garantindo o suporte técnico adequado aos equipamentos e sistemas operacionais utilizados.A ausência de suporte técnico especializado pode resultar em maiores custos futuros, devido a possíveis danos irreversíveis nos equipamentos, comprometendo a eficiência operacional do órgão. Assim, a contratação se alinha ao princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal e nos objetivos da Lei nº 14.133/2021.</p>		
<p>Justificativa da QuantidadeA necessidade de disponibilidade de, no mínimo, 8 (oito) horas semanal presenciais e assistência remota conforme a demanda é baseada na complexidade e no volume de serviços a serem executados. Considerando o número de equipamentos de informática, o uso diário de computadores, impressoras, escaneres e redes de computadores pelos setores do órgão, bem como as demandas regulares de instalação, manutenção e atualização de sistemas,</p>		



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

estima-se a quantidade de horas e recursos humanos necessários para atender às exigências técnicas.

A contratação contempla a cobertura de todos os setores e equipamentos existentes, atendendo à diversidade e à especificidade das operações administrativas.

Justificativa do Preço: O preço foi estimado com base em pesquisa de mercado, conforme determina o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, considerando o custo médio dos serviços de assistência técnica de informática, manutenção e reparos em equipamentos, instalação de sistemas, configuração de dispositivos e gerenciamento de redes. Foram realizadas cotações com empresas especializadas, tomando-se como referência os preços praticados no mercado local e regional para serviços similares.

A proposta de contratação atende ao princípio da economicidade, buscando a melhor relação custo-benefício. O valor estimado foi detalhado nas planilhas anexas, contendo discriminação dos custos dos serviços previstos, de modo a garantir a transparência e a justificação clara dos valores orçados

ITEM	UNID. MED.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1.	MÊS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARO EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ESCANERS, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS, APLICAÇÕES E DISPOSITIVOS DE ACESSOS, IMPRESSÕES, REDE DE COMPUTADORES E DEMAIS RELACIONADOS, NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONJUNTO DE ATIVIDADES DOS DIVERSOS SETORES, DESEMPENHANDO AS FUNÇÕES DE FORMA PRESENCIAL NO MÍNIMO 08 (OITO) HORAS PRESENCIAIS SEMANAL (INLOCO) E DE FORMA REMOTA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	R\$2.935,00	R\$35.220,00

FONTE DE RECURSOS: (próprios/Convênio/Outros - Código da Dotação)
PRÓPRIO

PRAZO DE EXECUÇÃO:



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

Diariamente, até 31/12/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

(X) Pregão () Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão ()
Inexigibilidade () Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São Bernardino já opera de forma informatizada em diversos setores, o que garante maior eficiência na prestação de serviços públicos. Essa modernização permite a otimização dos processos internos, eleva a produtividade e melhora a qualidade dos serviços oferecidos à população. Contudo, para manter os benefícios recomendados dessa informatização e garantir a continuidade e a evolução das atividades, torna-se necessária a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos de informática.

Essa contratação visa garantir o pleno funcionamento de computadores, impressoras, escâneres e redes de computadores, além de viabilizar a instalação, manutenção, configuração e atualização de sistemas operacionais e aplicativos usados por diversos setores de administração pública. A assistência técnica transferida possibilitará maior agilidade na solução de problemas técnicos, minimizando interrupções nas atividades diárias e promovendo a eficiência e a transparência nos serviços prestados pelo Poder Executivo.

A prestação de serviços deverá ser realizada de forma presencial, com jornada mínima de 8 (oito) horas semanal, e de forma remota, conforme a demanda de cada setor, garantindo o suporte contínuo e eficiente às necessidades tecnológicas da administração municipal.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de São Bernardino-SC, encontra-se em período de transição para a nova lei, e encontra-se na exceção do artigo 176 da lei 14.133/21.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC necessita contratar serviços especializados de assistência técnica para a manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática e dispositivos correlatos, garantindo a continuidade e eficiência das operações administrativas. O escopo inclui microcomputadores, servidores, notebooks, impressoras (jato de tinta, matriciais e a



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

laser), scanners, dispositivos de rede, sistemas operacionais e câmeras de segurança, todos os membros do acervo patrimonial do município.

A contratação deverá atender aos padrões técnicos estabelecidos, bem como às normas legais e regulamentares aplicáveis. A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica para executar os serviços com qualidade, garantindo a plena funcionalidade dos equipamentos e a segurança das operações.

Os mínimos para a prestação do serviço incluem:

1. Manutenção Corretiva e Preventiva:

- Diagnóstico de falhas e reparos em hardware e software;
- Substituição de peças e componentes defeituosos, utilizando itens de qualidade equivalente ou superior;
- Inspeções periódicas para prevenir falhas e garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos.

2. Instalação e Configuração:

- Instalação e configuração de sistemas operacionais, aplicativos e dispositivos de rede;
- Integração de equipamentos e sistemas com a infraestrutura tecnológica já existente;
- Configuração de segurança e otimização de desempenho para os dispositivos conectados.

3. Gerenciamento e Suporte Técnico:

- Monitoramento e manutenção das redes de computadores, incluindo suporte técnico para configurações e ajustes;
- Atualização periódica de sistemas e aplicativos, garantindo o uso de versões compatíveis e seguras;
- Implementação de práticas que asseguram proteção contra ameaças cibernéticas e falhas de segurança.

4. Disponibilidade de Atendimento:

- Suporte técnico presencial mínimo de 8 (oito) horas semanais, para atendimento in loco às demandas dos setores administrativos;
- Atendimento remoto para casos de urgência ou suporte técnico complementar, conforme as necessidades apresentadas por cada setor.



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

A contratação desses serviços visa garantir a eficiência operacional dos equipamentos, a continuidade das atividades administrativas e a modernização da gestão pública municipal, contribuindo para maior produtividade, economia de recursos e qualidade no atendimento à população.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para atendimento:

1. Horário Presencial (In Loco):

- 8 (oito) horas semanais de atendimento presencial (totalizando aproximadamente 416 horas anuais);
- Atendimento realizado nas dependências dos setores administrativos da Prefeitura, para manutenção corretiva e preventiva, bem como instalação e configuração de equipamentos e sistemas.

2. Horário Remoto:

- Atendimento remoto conforme a necessidade de diversos setores, complementando o suporte técnico presencial e garantindo agilidade na resolução de problemas.

Serviços Inclusos:

- Reparos em computadores, impressoras, scanners e outros dispositivos de informática;
- Gerenciamento, manutenção, instalação, configuração e atualização de sistemas operacionais, aplicativos e dispositivos de rede;
- Manutenção da conectividade e integridade das redes de computadores
- Suporte técnico para aplicações e dispositivos relacionados às atividades administrativas e operacionais.

Período de Contratação:

- Serviços a serem prestados durante os 12 meses de 2025, abrangendo todos os setores da Prefeitura, com suporte adaptado às demandas

Essa estimativa garante que as necessidades operacionais sejam atendidas com eficiência, garantindo a continuidade e modernização dos serviços públicos prestados à população de São Bernardino/SC.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

A execução dos serviços de assistência técnica deverá ocorrer de forma contínua e ininterrupta durante o período de 12 meses, com início em janeiro de 2025 e término em dezembro de 2025, conforme a demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC.

Cronograma de Execução:

1. Atendimento Presencial (In Loco):

O serviço deverá ser prestado presencialmente, no mínimo 8 (oito) horas semanais, totalizando aproximadamente 416 horas anuais. As visitas presenciais serão avisadas conforme as necessidades dos setores administrativos e terão como objetivo realizar manutenção corretiva, preventiva e instalações, além de atualizações de sistemas e equipamentos.

2. Atendimento Remoto:

O suporte remoto será realizado conforme a necessidade de cada setor, permitindo a resolução de problemas técnicos de forma ágil e eficiente. O atendimento remoto deve ser flexível, com a empresa contratada pronta para intervir sempre que necessário.

Condições para Execução:

- A empresa contratada deverá iniciar as atividades imediatamente após a assinatura do contrato, com a disponibilização do atendimento presencial e remoto conforme estabelecido.
- As atividades deverão ser executadas dentro do prazo contratado e com a qualidade exigida, sem comprometer a continuidade das operações dos setores municipais.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para garantir que a contratação de serviços de assistência técnica em equipamentos de informática atenda às necessidades da Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC de maneira eficiente e econômica, foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar empresas qualificadas e com experiência comprovada na prestação de serviços similares.



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

O levantamento incluiu a pesquisa de preços, serviços ofertados e a capacidade técnica das empresas para garantir que a contratação atenda aos seguintes critérios:

1. **Qualidade dos Serviços:** Verificação da experiência e qualificação das empresas para oferecer manutenção corretiva, preventiva, instalação e atualização de equipamentos de informática e redes, de acordo com os padrões exigidos pela Prefeitura.
2. **Capacidade técnica** Avaliação da disponibilidade das empresas para oferecer suporte técnico presencial e remoto conforme a demanda, incluindo a garantia de um atendimento de qualidade durante o período de 12 meses.
3. **Preços Competitivos:** Comparação de preços de serviços semelhantes no mercado para garantir a contratação de um fornecedor que ofereça um bom custo-benefício, alinhando qualidade e preço justo.
4. **Prazos de Execução:** Identificação das empresas que garantem prazos de execução dentro das necessidades da Prefeitura, considerando a urgência e o volume de demandas a serem atendidas.

A partir do levantamento de mercado, foi possível definir as condições ideais para a contratação, garantindo que a empresa contratada tenha a capacidade de atender às exigências da Prefeitura de São Bernardino, de acordo com o disposto no art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021, a análise de mercado se refere à avaliação das alternativas disponíveis e à justificativa técnica e econômica para a escolha da solução mais adequada a ser contratada. Este procedimento visa verificar as condições do mercado fornecedor, assegurando a compatibilidade entre os requisitos estabelecidos pela área demandante e as soluções viáveis oferecidas pelo mercado, especialmente no que diz respeito a prazos de entrega, desempenho esperado, garantias e serviços de manutenção.

Para a contratação dos serviços de assistência técnica em equipamentos de informática, a administração municipal de São Bernardino considerou as seguintes alternativas:

a) Prestação de serviços de manutenção, instalação e suporte remoto de forma contínua, com a possibilidade de atendimento presencial e remoto conforme a demanda dos diferentes setores da Prefeitura.

b) Aquisição de materiais de informática e contratação de serviços adicionais de instalação e manutenção, com o fornecimento integral dos equipamentos necessários e o gerenciamento técnico especializado para garantir o funcionamento adequado dos sistemas utilizados pela administração pública.



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

Após a análise das alternativas, a administração municipal optou pela prestação de serviços especializados de assistência técnica e manutenção contínua (“a”), por considerar que esta solução apresenta a melhor relação custo-benefício, além de ser mais compatível com as necessidades de agilidade e flexibilidade exigidas pelos diversos setores da Prefeitura. A escolha também leva em conta o fato de que os equipamentos de informática estão em constante atualização e evolução tecnológica, tornando a locação ou aquisição direta de equipamentos menos vantajosa a longo prazo, já que a manutenção especializada permitirá a adaptação contínua às novas demandas e tecnologias sem a necessidade de grandes investimentos iniciais.

Além disso, a contratação de serviços especializados oferece maior eficiência no atendimento das necessidades emergenciais, evitando o armazenamento excessivo de equipamentos e permitindo a intervenção imediata quando necessário. O modelo proposto também assegura que o município tenha acesso a soluções de manutenção e atualização tecnológicas contínuas, acompanhando as necessidades administrativas e de segurança pública, sem comprometer o orçamento municipal.

Essa escolha se alinha aos princípios de economicidade e eficiência, garantindo que a Prefeitura de São Bernardino possa atender suas demandas operacionais de maneira eficiente, sem onerar desnecessariamente os cofres públicos. o Bernardino com eficiência e sem onerar excessivamente os cofres públicos.

ITEM	UNID. MED.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1.	MÊS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARO EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ESCANERS, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS, APLICAÇÕES E DISPOSITIVOS DE ACESSOS, IMPRESSÕES, REDE DE COMPUTADORES E DEMAIS RELACIONADOS, NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONJUNTO DE ATIVIDADES DOS DIVERSOS SETORES, DESEMPENHANDO AS FUNÇÕES DE FORMA PRESENCIAL NO MÍNIMO 08 (OITO) HORAS SEMANAIS (INLOCO) E	R\$2.935,00	R\$35.220,00



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

	DE FORMA REMOTA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.		
--	---	--	--

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Diante da pesquisa de preço realizada buscamos a contratação do melhor serviço prestado para dar continuidade aos serviços do órgão público municipal, primando pelo princípio da economicidade optou-se pela média de preço diante dos documentos emanexo.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos serviços de assistência técnica é imprescindível e de caráter contínuo, tendo em vista a grande quantidade e a diversidade dos equipamentos de informática em uso no município, bem como a demanda constante por serviços especializados na área de tecnologia. Estes serviços são vitais para assegurar o bom funcionamento e a continuidade das operações essenciais de diversos setores da administração pública municipal, em especial para os relacionados à prestação de serviços à população e à segurança pública.

O município de São Bernardino possui uma infraestrutura tecnológica, composta por uma gama de equipamentos, como computadores, servidores, impressoras, dispositivos de rede e outros sistemas essenciais ao funcionamento dos serviços públicos. Tais recursos demandam um suporte técnico qualificado para garantir sua manutenção preventiva e corretiva, assegurando a continuidade dos serviços essenciais e a integridade dos dados e sistemas críticos para o bom desempenho da gestão pública.

A natureza dos serviços demandados exige uma execução contínua, com a capacidade de intervir prontamente em casos de falhas técnicas, bem como realizar atualizações e ajustes necessários para otimizar o desempenho dos sistemas e dispositivos. A contratação desses serviços também visa atender a eventuais necessidades emergenciais e imprevistas, como a recuperação de dados ou a correção de falhas em sistemas críticos.

Com a formalização do processo de compra, o município poderá requisitar os serviços imediatamente, dentro dos prazos legais estabelecidos nos editais, garantindo que a execução dos serviços seja feita de maneira tempestiva e eficiente, sem comprometer a continuidade das atividades municipais. A flexibilidade e a celeridade na resposta são essenciais para garantir a agilidade no atendimento das demandas dos diferentes setores administrativos, principalmente nas áreas que envolvem a segurança pública e a prestação de serviços à população.



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

Dessa forma, a contratação desses serviços de assistência técnica e suporte tecnológico se torna um elemento fundamental para a manutenção da eficiência, segurança e continuidade das atividades essenciais à gestão municipal e ao atendimento das necessidades da população de São Bernardino.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adjudicação do Pregão Eletrônico será global, ou seja, a contratação será realizada com apenas um vencedor, visto que o objeto é indivisível e sua execução integral é necessária para garantir a solução completa e a economia de escala. A escolha pela modalidade global visa assegurar que o objeto seja atendido de forma eficiente, sem comprometer a qualidade e o desempenho do serviço. A modalidade também busca garantir a competitividade e a viabilidade econômica, permitindo que o município obtenha a melhor proposta global para a totalidade do objeto, com um único fornecedor responsável pela execução de todos os serviços contratados.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de assistência técnica em equipamentos de informática visa garantir o bom funcionamento contínuo dos sistemas e equipamentos essenciais para a Prefeitura de São Bernardino. Com a manutenção preventiva e corretiva, a intenção é reduzir falhas, minimizar o tempo de inatividade e aumentar a eficiência nos processos administrativos. Além disso, a atualização dos sistemas e a manutenção da segurança tecnológica visam proteger dados e otimizar a infraestrutura, promovendo um atendimento ágil e eficaz à população. O sucesso da contratação será medido pela diminuição das falhas nos equipamentos, o cumprimento dos prazos e a satisfação dos setores da Administração com o atendimento prestado.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Orientação ao Fiscal do Contrato: O fiscal do contrato deverá acompanhar de perto a execução dos serviços, verificando se o serviço está sendo utilizado corretamente e se as demandas trabalhadas estão de acordo com o contrato. Será necessário garantir que os serviços sejam prestados conforme o estabelecido no contrato e dentro dos prazos definidos.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando as análises ora empreendidas no presente estudo preliminar e que aquisição desta solução tecnológica é fundamental para assegurar a continuidade e melhoria dos serviços prestados, proporcionando ganho de produtividade nos trabalhos do executivo municipal, zelando ainda pela eficiência e celeridade das atribuições legais e regimentais, bem como, auxiliar na execução das atividades de forma a garantir o desempenho de sua missão institucional, manifesto como viável a realização destas aquisições.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

13-1. Prazo de Entrega/ Execução: Durante o exercício financeiro de 2025.

13-2 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Administração de Fazenda, com a Sra. Angélica Adriana da Cruz Ávila, ocupante do cargo de Secretária.

13-3. Prazo para pagamento: conforme serviços prestados.

Declaro Viável a Contratação.

São Bernardino – SC, aos 17 de dezembro de 2024.

Angélica Adriana da Cruz Ávila Secretária Municipal de Adm. e Fazenda



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Resta Autorizado.

Angélica Adriana da Cruz Ávila
Secretária Municipal de Adm. e Fazenda